



PROJETO DE LEI Nº. 009/2024

**ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI Nº 2.579, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE DISPÕE
SOBRE O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARIBA, O PLANO DE
CARREIRA E REMUNERAÇÃO DE SEUS SERVIDORES**

Justificativa:

Em primeiro lugar, havemos de considerar que há vinte e seis anos (26) a servidora Célia Benedita exerce suas atividades na Câmara Municipal de Guariba, mais do que provado o seu valor profissional e a confiança da Administração pelo seu desempenho.

A Telefonista é responsável por realizar atividades de atendimento a contatos telefônicos diversos, redirecionamento de chamadas telefônicas, anotação de recados, efetuando ligações, operando aparelhos telefônicos e de PABX, e, além dessas atividades, a telefonista também efetua o registro de informações em sistemas de gestão e atua no apoio em rotinas e atividades administrativas.

Importante frisar que com a aposentadoria da Repcionista desta Casa, o apoio em rotinas e atividades administrativas se intensificou por parte da telefonista, tendo inclusive sido mudado o PABX para a sala principal de recepção da Câmara Municipal, haja vista o interesse público, e em contrapartida, a funcionária tem desempenhado suas funções com melhoria em seu novo ambiente de trabalho, provando suas contribuições, expertise e comprometimento.

Foi necessário, devidos as novas demandas, alguns ajustes e mudanças, e a Servidora deixou claro seu compromisso com o Poder Público, em continuar desempenhando um ótimo trabalho, em especial neste momento de ausência de outros servidores e colaboradores.

Contudo, a referência salarial encontra-se defasada, e por todo o exposto, merece um ajuste, por meio de mudança de referência 01 para a referência 02.

Guariba, 09 de Fevereiro de 2024.

**Cássio Aparecido Pereira
Presidente**

**Márcia Cristiane Maturo
Vice-Presidente**

**Magna Aparecida Rocha do Nascimento
1ª Secretária**

**Fabiano Alves de Almeida
2º Secretário**

“Trabalho, transparência e compromisso com você!”